



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
OFÍCIO ÚNICO DE AFONSO BEZERRA RN- Comarca de Angicos-RN  
ANA LÍDIA PROCÓPIO DE MOURA Oficiala Interina  
Rua: Baltazar da Rocha Bezerra nº 05, centro, Afonso Bezerra-RN  
FONE: (84) 3190-0848 – Email: [cartorioafonsobezerra@hotmail.com](mailto:cartorioafonsobezerra@hotmail.com)

**CERTIDÃO**  
**(Inteiro teor eletrônica)**

**Belª Ana Lídia Procópio de Moura**, Oficiala Interina do Ofício Único Notarial e de Registro e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, da comarca de Angicos/RN, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, em razão do meu Ofício a pedido da parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei a existência do imóvel, registrado no livro “2” Registro Geral de Imóveis, matrícula **600**, Consistente de: três (03) partes de terras denominadas “Barro Vermelho” encravadas neste município de Afonso Bezerra – RN. Atualmente de propriedade **EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE**, CPF/MF nº 182.873.794/15; **ENILTON BATISTA DA TRINDADE**, CPF/MF nº 294.079.314/04; e **EDILSON BATISTA DA TRINDADE**, CPF/MF nº 106.120.414/68. A seguir em seu **INTEIRO TEOR**: “REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO GERAL, Livro 2-G, às folhas 25, MATRÍCULA nº 600, data 24 de maio de 1990, identificando nominalmente o imóvel. IMÓVEL: São três (03) partes de terras denominadas “Barro Vermelho” encravadas neste município de Afonso Bezerra – RN, assim discriminadas: 1ª parte, constante de duas (2) partes de terra em conjunto, formadas de Várzea e ariscos, com suas benfeitorias consistente de 22 (vinte e duas) braças de frente por meia légua de fundos, ao lado Oeste limitando-se ao norte c/ terras de Firmino Alves Bezerra e João Florêncio de Maria (vulgo João Flor); Sul c/ herdeiros de João Ciriaco Vieira da Solidade e Solidade Ciriaco da Silva, Leste c/ José Maria Alves, Oeste c/ o Travessão da demarcação da propriedade São Sebastião, pertencente a Sebastião Andrade, Segunda Parte, apresenta as características e confrontações: norte c/ a viúva de Cipriano de Assunção Costa; Sul c/ Solidade Ciriaco da Silva e herdeiros de João Ciriaco Vieira da Silva, Leste c/ João Florêncio de Maria ai c/ a largura de seis (6) braças de largura, Oeste c/ os vendedores, com meia légua de fundos, também ao lado oeste, na mesma base da primeira parte; havida por compra ao Sr. Francisco Gabriel Costa e esposa Hilda Maria Costa conforme escritura devidamente registrada no livro nº 3 sob o nº de ordem 1534 às fls. 219/220 em 4.11.55 em Angicos; 2ª parte é um imóvel consistente de um terreno formado de Várzea e ariscos, com 116 braças de frente ao lado leste, por meia légua de extensão ou seja o que se encontrar em direção ao Oeste da mesma, com parte cercada e parte em campo, com todas as benfeitorias existentes, cerca de madeira e arame farpado, raiz de algodão e uma casa residencial, limitando-se ao norte c/ herdeiros de Firmino Alves Bezerra; Sul terras pertencentes ao comprador, Oeste c/ o travessão da propriedade São Sebastião pertencente a Sebastião Andrade, terminando ai com 58 braças de largura; Leste com Maria Roberta da Conceição havida por compra a Srª Luiza Avelino da Costa, viúva de Cipriano de Assunção Costa, seus filhos e genros, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste cartório, devidamente registrada no livro nº 3-A às fls. vº/11/12 sob o nº de ordem 30 em 24.10.60 deste registro, 3ª e última parte é constante de 11 (onze) braças de frente, com a extensão que se encontrar da data, em direção ao Leste da mesma, com todas as benfeitorias nela existentes, encravada digo, limitando-se ao Leste c/ herdeiros de Vivaldo Pereira de Araújo; Sul c/ o comprador e terras de José Maria Alves; norte c/ os demais herdeiros de João Ciriaco Vieira da Silva, Oeste no Rio Salgado, c/ terras de Solidade Ciriaco da Silva; havida por Compra a Srª Maria Caetana da Conceição Silva (Laiz), conforme escritura lavrada neste cartório, devidamente registrada no livro nº 3 - às fls. 20/21 sob o nº de ordem 61 em 23.06.61 deste registro; cujas partes de terra são cadastradas no Incra sob o nº 174 017 001 767/3 c/ área total de 96,9 há/ fração min de parc. 25,0 há, mód fiscal 60,0 nº de mod. Fiscais 1,50 há; devidamente quitado. Proprietário: Paulino Batista Lopes, bras. casado, portador do CIC nº 011.551.484/87, falecido. O referido é verdade, dou fé. ABezerra. 24 de maio de 1990. Eu (a) Valdenôra Maria da Paz Cruz, oficial do Reg. R.1.600. Nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavrada neste Cartório pelo então Tabelião Sebastião Andrade, datadas de 4.11.55, 11.01.60 e 11.01.61, nos livros nºs 6,8 e 9 às fls. 52v/54,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**OFÍCIO ÚNICO DE AFONSO BEZERRA RN- Comarca de Angicos-RN**  
**ANA LÍDIA PROCÓPIO DE MOURA Oficiala Interina**  
**Rua: Baltazar da Rocha Bezerra nº 05, centro, Afonso Bezerra-RN**  
**FONE: (84) 3190-0848 – Email: [cartorioafonsobezerra@hotmail.com](mailto:cartorioafonsobezerra@hotmail.com)**

66 à 68 e 47v/49, devidamente assinadas as partes de terra caracterizadas na matrícula 600, foram adquiridas pelo Senhor Paulino Batista Lopes acima qualificado por compra aos srs. Francisco Gabriel Costa e esposa Luiza Avelino Costa, filhos e genros e Maria Caetana da Conceição Silva, todos acima qualificados, pelos valores de Cr\$ 10.000,00; Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 22.000,00 respectivamente, sem condições especiais, dou fé. ABezerra, 24 de maio de 1990. Eu (a) Valdenôra Maria da Paz Cruz, Oficial do Registro que escrevi e assino. R.2.600 Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 20.07.1999 devidamente assinada pelo Dr. Renato Vasconcelos Magalhães, então Juiz de Direito desta Comarca, extraída dos autos de arrolamento nº 1.987/93 dos bens deixados por falecimento de Paulino Batista Lopes, tendo sido sentenciado em data de 31.05.1999; o imóvel constante da presente matrícula foi adjudicado pelos senhores Edeclaiton Batista da Trindade, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF/MF nº 182.873.794/15 e cédula de identidade nº 350.615 SSP/RN, residente e domiciliado à rua Ernesto da Costa nº 136, Pedro Avelino/RN; Enilton Batista da Trindade, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF/MF nº 294.079.314/04 e Cédula de Identidade nº 2.215 OAB/RN, residente e domiciliado à Av. Prudente de Moraes, 608 aptº 701 Petrópolis em Natal-RN e Edilson Batista da Trindade, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF/MF nº 106.120.414/68 e cédula de Identidade nº 206.380-SSP/RN, residente e domiciliado à rua Militão Chaves nº 2129, Candelária em Natal/RN; por adjudicação feita pelos herdeiros do espólio de Paulino Batista Lopes, portador do CPF/MF nº 011.551.484/87, cujos herdeiros são: Isabel Felix Batista, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Emas 12-B, Carapicuíba- SP. Paulino Batista Lopes Júnior, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado à Rua Emas nº 12-B. Jd. Leonor, Carapicuíba, Estado de São Paulo, Gaspar Batista Lopes, brasileiro, viúvo, técnico em telecomunicações, residente e domiciliado à Rua Adelino Berucci, 187, Araçariquama-SP, Rosa Maria Lopes de Moura e esposo Antônio Moura, brasileiros, casados, eletricitista de manutenção e do lar, residentes e domiciliados a Rua Padre Belchior de Pontes, 07, Vila conquista Carapicuíba-SP. Izabel Maria Lopes Simião e esposo José Donizete Simião, brasileiros, casados, auxiliar de medição e auxiliar de crédito e cobrança, residentes e domiciliados a estrada do Ibinussu, 299, Jd.Santa Brígida, Carapicuíba-SP, Maria Sônia Batista Lopes Moreira e esposo Moacir Santana Moreira, brasileiros, casados, do lar e gerente de empresa, residentes e domiciliados à Rua Edson Bona, 114, SP capital, Gerônimo digo Gerônimo Bartolomeu Lopes e esposa Maria José de Almeida Lopes, brasileiros, casados, prensista e do lar, residentes e domiciliados à Avenida Inocêncio Serafim 5334, Vila Dirce, Carapicuíba-SP, Gilberto Tupinamba Lopes e esposa Edna do Amaral Lopes, brasileiros, casados, autônomo e do lar, residentes e domiciliados à Rua Turquesa Azul, 09, Jd. Multinga, Osasco-SP, Francisco de Assis Lopes e esposa Maria Aparecida Mori Lopes, brasileiros, casados, autônomo e do lar, residentes e domiciliados à Rua Cotia, 380, Pq. São Jorge Granja Viana, Cotia-SP, Antão Lopes Neto e esposa Fátima Aparecida dos Santos Lopes, brasileiros, casados, prensista e do lar, residentes e domiciliados a Rua Araçariquama, 12 Vila Silvana, Carapicuíba-SP; Francisca Batista Lopes, brasileira, separada consensualmente, autônoma, residente e domiciliada à Rua Martinho Claro, 670, Jd. Previdência Butanta, em São Paulo capital; Gervásio Tibiriça Lopes e esposa Izaura dos Santos Lopes, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados a Rua Emas 12-B, Jd Leonor Carapicuíba, SP, Glícia Félix Batista de Carvalho e esposo Ricardo Ferreira de Carvalho, brasileiros, casados, montadora e escriturário, residentes e domiciliados à Rio Tietê, 209, Araçatiguama-SP, Maria Lucimar Lopes Rodrigues e esposo Fernandes Rodrigues brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados a Rua D. Pedro II, 114, Macau/RN e Dulcimar Batista de Araújo, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Sebastião Inácio Câmara, 66, Pedro Avelino/RN, pelo valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sem condições especiais; dou fé. Afonso Bezerra, 08 de setembro de 2006. Eu (a) Josefa Vilany da Paz Avelino, Oficiala Interina do Registro de Imóveis. R3.600. Procede-se ao Registro da Penhora o imóvel matriculado sob o nº 600 em favor do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, nos termos do auto de penhora extraído dos autos da carta precatória Processo nº 0000188-





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
OFÍCIO ÚNICO DE AFONSO BEZERRA RN- Comarca de Angicos-RN  
ANA LÍDIA PROCÓPIO DE MOURA Oficiala Interina  
Rua: Baltazar da Rocha Bezerra nº 05, centro, Afonso Bezerra-RN  
FONE: (84) 3190-0848 – Email: [cartorioafonsobezerra@hotmail.com](mailto:cartorioafonsobezerra@hotmail.com)

38.2005.8.20.0146, em que figura como executado o Sr. Edeclaiton Batista da Trindade, perante a Juíza de Direito da Comarca de Pedro Avelino -RN, Dr<sup>a</sup> Gabriella Edvanda Marques Felix, foi PENHORADO, para pagamento da dívida no valor atualizado de R\$ 201.871,86 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), dou fé, Afonso Bezerra-RN, 25/09/2015. Eu (a) Oficial do Registro de Imóveis. Av.4.600, Conforme mandado de Penhora e Avaliação Carta nº 1.03.2019.6.20.0018 apresentada neste ofício em 03/07/2019, devidamente assinado pelo excelentíssimo senhor Rafael Barros Tomaz do Nascimento, MM Juiz da 18ª Zona Eleitoral, processo nº 1.03.2019.6.20.0018, execução fiscal: 141.92.2013.6.20.0018 digo, execução fiscal 141.92.2013.6.20.0003 (Tribunal Regional Eleitoral do RN – 3ª zona eleitoral) Exequente: União/Fazenda Nacional e Executado Edeclaiton Batista da Trindade, aos 02/07/2019, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação extraído dos autos do processo acima mencionado, foi realizada a penhora da Fazenda Barro Vermelho, registrada no Registro Geral de Imóveis 2-G, fls 025, matrícula 600 do Ofício Único de Afonso Bezerra/RN, feita a Penhora foi nomeado depositário do bem o Sr. EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE, que aceitou o encargo, prometendo zelar pela conservação do Bem. O bem ficou avaliado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme avaliação atribuída pelo oficial de justiça Paulo Ricardo Bezerra, ao final o Executado foi intimado, dou fé. Afonso Bezerra/RN 11 de Julho de 2019, Eu (a) Ana Karla Melo Lima, Oficial do Registro de Imóveis.” Era o que continha no referido Livro. Dado e passado nesta cidade e comarca de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

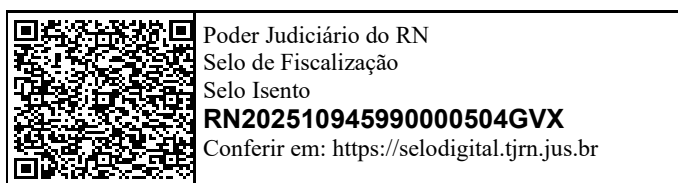
**CERTIFICO**, finalmente, que sobre o imóvel descrito nesta Certidão, de propriedade de **EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE, ENILTON BATISTA DA TRINDADE e EDILSON BATISTA DA TRINDADE** não existe até a presente data restrições administrativas ou convencionais quanto a indisponibilidade do imóvel, feitos ajuizados (inclusive judicial tornando o proprietário insolvente), quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias (reclamações quanto a posse do imóvel detida pelos proprietários), arrestos, sequestros, pela inexistência de publicidade (averbação), **EXCETUANDO-SE A PENHORAS**, lançada no **R.3 e AV 4** da Matrícula nº **600**, relativa ao imóvel da presente certidão.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, Ana Lídia Procópio de Moura, Oficial Interina do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso. **ATO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, nos termos do artigo 187 da Lei Complementar Estadual nº. 240, de 27 de junho de 2002).**

Afonso Bezerra/RN, 31 de julho de 2025.

Bel<sup>a</sup> Ana Lídia Procópio de Moura  
- Oficiala Interina –  
“Assinado Digitalmente”





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UWYAE-RD8QS-E57KN-DWFBF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANA LIDIA PROCOPIO DE MOURA (CPF 369.104.734-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UWYAE-RD8QS-E57KN-DWFBF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

